

[Clique aqui para
acessar o texto
atualizado](#)



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 727/GDGCA.GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - O expediente interno do TST, de 2 a 31 de janeiro de 2001, obedecerá ao horário normal.

2 - No mesmo período, o atendimento ao público externo será feito das 12 às 18 horas.

3 - Fica interrompido, no período de 20 de dezembro de 2000 a 6 de janeiro de 2001, correspondente ao recesso forense, o serviço de ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho (0800-7043468).

4 - No período de 2 a 19 do mês de janeiro de 2001, responderá pela Presidência o Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. ([Redação dada pelo Ato n. 4/GDGCA.GP, de 8 de janeiro de 2001](#))

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro-Presidente